



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Moção Nº 006/2018

Concede Moção e adota outras providências...

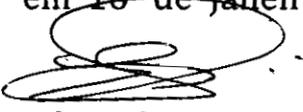
A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, no uso de suas atribuições legais aprovou o seguinte Projeto de Moção.

Art. 1º - Fica concedida Moção de Pesar a família do Dr. Brillhante, por seu falecimento ocorrido no dia 12 de Janeiro de 2018, em Campina Grande - PB.

Art. 2º -A moção acima é de conformidade com o cap. V art. 93 - parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal

Art. 3º - Este Projeto de Moção entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará,  
em 16 de Janeiro de 2018.

  
Edinaldo Linhares Garcia  
Vereador